



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 165/2015 – São Paulo, terça-feira, 08 de setembro de 2015

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**3ª VARA PREVIDENCIÁRIA - EDITAL**

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0021760-05.1989.403.6100, MOVIDA POR LOURIVAL CAVALCANTE PESSOA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 250 proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de LOURIVAL CAVALCANTE PESSOA, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à execução. Ressalta-se que a ausência de habilitados implica a extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 17 de agosto de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ Dorothea Ricken, Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldi Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DE PIERRO JUNIOR  
Juiz Federal

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0037440-72.1989.403.6183, MOVIDA POR FRANCISCO ALDEGHERI CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 633 proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de FRANKLIN MALACRIDA, ISAURO CELESTINO DE OLIVEIRA, NICOMENDES CARVALHO, NELSON GUERRA, NELSON CUSTÓDIO e SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à execução. Ressalta-se que a ausência de habilitados implica a extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 17 de agosto de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ Dorothea Ricken, Analista Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DE PIERRO JUNIOR  
Juiz Federal